



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 055 /2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00034986-40

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 045/19

Termo de Contrato nº 62/19

Objeto: Locação, instalação e manutenção de central telefônica (PABX), manutenção das instalações telefônicas da SMCASP, com fornecimento de peças.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARLOS QUEIROZ - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.142.054/0001-10, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/05/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 15.779,94 (quinze mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 2251234 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 16110.06.122.1008.4063 – 339039;
- 16110.06.122.1008.4063 – 339030.

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA- DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO

4.1. A Contratada apresenta garantia de adimplemento no valor de R\$ 789,00 (setecentos e oitenta e nove reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor total do ajuste.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 11 MAIO 2020


LUIZ AUGUSTO BAGGIO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública


CARLOS QUEIROZ - EPP

Representante Legal: Carlos Queiroz

RG nº 9.807.364-3

CPF nº 004.680.088-37

CARLOS QUEIROZ - EPP

54.142.054/0001-10

CARLOS QUEIROZ - EPP

Rua Rev. Paulo Licio Rizzo, 195
Taquaral - CEP 13.090-340
CAMPINAS - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00034986-40

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CARLOS QUEIROZ - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 45/2019

Termo de Contrato nº 62/2019

Termo de Aditamento nº 055 /2020

Objeto: Locação, instalação e manutenção de central telefônica (PABX), manutenção das instalações telefônicas da SMCASP, com fornecimento de peças.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 MAIO 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: Luiz Carlos Peres
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 005688.768-09 RG: 12557.802.7
Data de Nascimento: 16/08/57
Endereço residencial completo: Mpestro São de Julho SS apto 52
E-mail institucional: Luiz Peres@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: luizpe-00@uol.com.br
Telefone(s): 19.3753.1113 / 19.99681.5327
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Augusto Baggio
Cargo: Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública
CPF: 038850.738-11 RG: 14.469.166.8
Data de Nascimento: 19/06/62
Endereço residencial: Alessandro Fontanari de Siqueira, 45
E-mail institucional: smcasp.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: Dugosto@hseeio.adv.br
Telefone(s): 19.3753.1199 / 19.99787.2000
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Queiroz
Cargo: Proprietário
CPF: 004.680.088-37 RG: 9.807.364-3
Data de Nascimento: 09/11/1959
Endereço residencial completo: Rua Santa Cruz N°315 Apto 61 Cambui - Campinas - SP
E-mail institucional: jctelec@terra.com.br comercialjc@terra.com.br
E-mail pessoal: carlosqz@terra.com.br carlosqz104@gmail.com
Telefone(s): (19) 3255-7021 (19) 99765-3047
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

CARLOS QUEIROZ - EPP

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.